



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76 970 334/0001-50

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax (44) 463-1462 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

LEI N° 1432

DATA : 31 DE OUTUBRO DE 2003

SÚMULA : autoriza o Município receber doação do valor que especifica e dá outras providências .

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal de Paranacity autorizado a receber a doação do valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) , em dinheiro, da Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. sediada neste Município .

Parágrafo Único - a quantia doada se destina à aquisição de móveis e equipamentos para a Casa da Cultura, obra construída mediante convênio entre este Município e o Ministério da Cultura do Governo Federal .

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 31 DE OUTUBRO DE 2003 .


FIDLECINO DA CRUZ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 02 / 11 / 2003

